



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de repasse para as entidades do município, que prestam serviços essenciais, através de decreto emergencial nos termos do inciso I do artigo 30 da Lei n.13.019/2014.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a administração anterior realizou um chamamento público com valores desatualizados, e exigindo obrigações acima do orçamento disponível para o Terceiro Setor, tornando o procedimento deserto. Agora, se faz necessária a decretação de emergência para que as entidades não fiquem sem repasse.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de janeiro de 2017.

---

**JOSÉ MENDONÇA**

Vereador